
Preçário

SONAE FINANCIAL SERVICES, SA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-mar-2019

O Preçário completo da Sonae Financial Services, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos agentes da Sonae Financial Services, SA, e em www.universo.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)[Datas - Valor](#)**Cientes Particulares**

- 3 [CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO](#)
 - [3.1. Cartões de crédito](#)
 - [3.2. Cartões de débito](#)
 - [3.3. Outros cartões](#)
 - [3.4. Operações com cartões](#)
 - [3.5. Outros serviços com cartões](#)

- 5 [TRANSFERÊNCIAS](#)
 - [5.1. Ordens de transferência em euros](#)

O Preçário pode ser consultado nos agentes Sonae Financial Services, SA, e em www.universo.pt.

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Sonae Financial Services, SA - Área de Sugestões e Reclamações
Lugar Espido, Via Norte, 4470-177 Maia
Tel: 707 100 622
clienteuniverso@sonae.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Datas - Valor

Operações Bancárias	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Interbancárias SEPA	D	Dia útil seguinte	Nota (1)
	D+1	2º dia útil seguinte	Nota (2)

Legenda: D: Dia de realização da operação

Nota (1) Operação realizada até às 15 H de cada dia útil

Nota (2) Operação realizada após as 15 H de cada dia útil

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei nº 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.1. Cartões de crédito

Comissões (Euros)										[Condições de isenção]
1. Disponibilização de Cartão Crédito										
1.º Titular		[Outros Titulares]		2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão	4. Comissão Recuperação de valores em dívida (2)	5. Juros Mora (2)	6. Comissão de Transição Pagamento Mínimo (2) (3)		
1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]							
Designação do cartão										
Redes onde o cartão é aceite										
Cartão Universo Mastercard	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 9,62	€ 0,00	4%(min €12, máx. €150)	3% a acrescer à TAN da operação	12 €	
Acresce Imposto	Imposto Selo - 4% Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias (se aplicável, durante a vigência do contrato)									

Nota (1) Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão(excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à Sonae FS.

Nota (2) Comissões da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF, SA

Nota(3) 6.Comissão de transição para a modalidade "Pagamento Mínimo" por não uso do benefício de prazo concedido para reembolso nas modalidades "Pagamentos Fracionados" e "Pagamentos Especiais"

3.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)										[Condições de isenção]
1. Disponibilização de Cartão Débito										
1.º Titular		[Outros Titulares]		2. Substituição de cartão (1)	3. Inibição do cartão					
1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]							
Designação do cartão										
Redes onde o cartão é aceite										
Cartão Universo Débito Mastercard	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 9,62	€ 0,00				
Acresce Imposto	Imposto Selo - 4%									

Nota (1) Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão(excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à Sonae FS.

3.3. Outros cartões

Comissões (Euros)										[Condições de isenção]
1. Disponibilização Outros Cartões										
1.º Titular		[Outros Titulares]		2. Substituição de cartão(1)	3. Inibição do cartão					
1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]							
Designação do cartão										
Redes onde o cartão é aceite										
Cartão Universo Pré-Pago Mastercard	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 9,62	€ 0,00				
Acresce Imposto	Imposto Selo - 4%									

Nota (1) Comissão aplicável quando o Titular pede a substituição do cartão no decorrer de notificação de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão(excepto nas situações de extravio de cartão pelo correio) ou quando o cartão se apresente danificado ou em mau estado por motivo não imputável à SFS.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito	Débito e Pré-Pago
[Designação do cartão]		Cartão Universo	Cartão Universo Débito e Cartão Universo Pré-Pago
1. Levantamento de numerário			
No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)	ATM	n/a	€ 0,00
No EEE em outras moedas			0,962% (comissão conversão moeda)
No Resto do Mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno			1,635% (comissão processamento)
No Resto Mundo em outras moedas			1,635% (comissão processamento) + 0,962% (comissão conversão moeda)
2. Adiantamento de numerário a crédito-"cash advance"			
No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)	ATM	3,606% + € 2,40	n/a
No EEE em outras moedas		3,606% + € 2,40 + 0,962%(comissão conversão moeda)	
No Resto do mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno		3,606% + € 2,40 + 1,635%(comissão processamento)	
No Resto do Mundo em outras Moedas		3,606% + € 2,40 + 1,635% (comissão processamento) + 0,962%(comissão conversão moeda)	
3. Compras			
No EEE em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno (1)	POS Ambientes Abertos		€ 0,00
No EEE em outras moedas			0,962% (comissão conversão moeda)
No Resto Mundo em Euros, Coroas Suecas e Leu Romeno			1,635% (comissão processamento)
Resto Mundo em outras moedas			1,635% (comissão processamento) + 0,962% (comissão conversão moeda)
4. Compras em postos de combustível			
Em todo o mundo, incluindo Portugal (2)	POS	€ 0,48	€ 0,00
Acresce Imposto		Imposto Selo - 4% ver nota (3)	

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine]

POS - Terminal de Pagamento Automático[Point of Sale]

Nota (1) Abrange os países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Letónia, Lituânia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Estado Vaticano e Principado Andorra), os restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Croácia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia) e os restantes países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega, Liechtenstein)

Nota (2) Acresce comissão de Conversão Moeda 0,962% e Comissão Processamento 1,635%, se resto do mundo.

Nota (3) Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias (se aplicável durante a vigência do contrato).

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)			
Pagamento Serviços					
Pagamento Serviços em ATM (vertente Débito/Crédito)		€ 0,00		IS-4%	
Serviços					
Emissão 2ª via do extrato Contas Pagamento	n/a	€ 4,81		IS-4%	ver nota (1)
Emissão extrato mensal papel ou digital	n/a	€ 0,00		IS-4%	
Comissão Limite Crédito excedido (acima 10%)	n/a	€ 15,00		IS-4%	
Comissão de alteração de domiciliação bancária	n/a	€ 10,00		IS-4%	
Comissão cobrança postal	n/a	€ 5,00		IS-4%	
Comissão de envio de cópias de contrato cliente(a partir 3º pedido)	n/a	€ 20,00		IVA - 23%-22%-18%	
Emissão de documento de contrato regularizado	n/a	€ 30,00		IVA - 23%-22%-18%	
Comissão re-envio de correspondência	n/a	€ 6,50		IVA - 23%-22%-18%	
Cópias de Faturas ou Talões de compra					
Nacionais	n/a	€ 2,88		IS-4%	
Internacionais	n/a	€ 9,62		IS-4%	
Inatividade Cartão Universo Pré-Pago					
Não realização de Operações num período superior a 12 meses	n/a	€ 0,48		IS-4%	ver nota 2)
Reembolso Saldo Cartão Universo Pré-Pago					
Valor Monetário Total ou Parcial se pedido antes caducidade do Cartão	n/a	€ 4,81		IS-4%	ver nota (3)

Nota (1) Comissões da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF,SA.

Nota (2) Comissão cobrada mensalmente, sempre que não são realizadas operações com o cartão por períodos superiores a 12 meses

Nota (3) Comissão cobrada se pedido reembolso ocorrer antes da caducidade do Cartão Universo Pré-Pago, da cessação do presente Acordo, ou mais de um ano após essa data.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência em euros

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha	Dispositivo móvel	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operado					
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Pª Conta Pagamento Débito		n/a	n/a	n/a	€ 0,865	€ 0,00		ver nota (1)
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Da conta Pagamento Débito		n/a			€ 0,48	€ 0,00		ver nota (3)
Da conta Pagamento Crédito		n/a			3,606% + € 2,40			
Acresce Imposto					Imposto Selo - 4%			ver nota (2)
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais								
2.1- para conta domiciliada no estrangeiro								
Países SEPA								
- Normais								
- Com indicação de IBAN								
Da conta Pagamento Débito		n/a			€ 0,48	n/a		Para IBAN do titular
Da conta Pagamento Crédito		n/a			3,606% + € 2,40	n/a		
Acresce Imposto					Imposto Selo - 4%			ver nota (2)

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [31], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

Regulamento 924/2009 (SEPA): Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com BIC e IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo Açores e Madeira), Estado Vaticano, Principado de Andorra, Reino Unido e Irlanda do Norte, República Checa, República da Irlanda, Suécia, Bulgária, Roménia, Mónaco, Suíça e Croácia.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) O Limite da Conta de Pagamento a Débito será equivalente, a cada momento, a € 2.500.

Nota (2) Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,192% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias (se aplicável durante a vigência do contrato).

Nota (3) Limite máximo por transferência ou limite cumulativo de transferências a cada 30 dias, de 5000€

Preçário

SONAE FINANCIAL SERVICES, SA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-jan-2019

O Preçário completo da Sonae Financial Services, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos agentes da Sonae Financial Services, SA, e em www.universo.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[18.6. Cartões de crédito](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Universo	15,470%	16,600%	Vide (1a)
Cartão Universo	12,560%	16,500%	Vide (1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas (da responsabilidade do Banco BNP Paribas PF).

Nota (1a) TAEG calculada com base na TAN 15,470%, para uma utilização de crédito de [1500] Euros a [12] meses e considerando um free float na primeira mensalidade.

Nota (1b) TAEG calculada com base na TAN 12,560%, para uma utilização de crédito de [1500] Euros a [12] meses e em pagamentos fracionados com juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: 3 casas decimais

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados a partir de 01 outubro de 2018